

PORTARIA N.º 44.2005

“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades administrativas, em virtude de deslocamento a Porto Alegre, DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS ao Vice-Prefeito Municipal, Sr. ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, nos dias 04 e 05 de abril de 2005.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Abril de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento